PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2021

DECRETO Nº 86 , DE 11 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3061

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$448.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

1694	04.122.0002.2077.0000	Manut. da Sec. Mun.de Serviços Públicos	1.400,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

910	10.122.0013.2170.0000	Ações para Enfrentamento do Coronavírus - covid-19	347.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	COVID - 19	

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1475	03.092.0002.2094.0000	Manut. da Procuradoria Geral do Município	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

789	15.451.0011.1047.0000	Construção, reforma, e ampliação de prédios públicos Municipais	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

886	04.122.0002.2077.0000	Manut. da Sec. Mun.de Serviços Públicos	-1.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

DECRETO Nº 86 , DE 11 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.3061

01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	1082	10.302.0013.2132.0000	Atendimento Médico Ambulatorial e Hospitalar Gestão Plena		-347.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito do Município de Picos - PI